



**Estado de Santa Catarina  
Município de Herval d'Oeste**

**TERMO ADITIVO 01**

**EDITAL Nº 002/2024/SMS**

**Prorroga prazo para inscrição do Processo Seletivo Simplificado para o cargo de nível superior de MÉDICO, destinado a prover vaga temporária de excepcional interesse público na Secretaria Municipal de Saúde e altera cronograma.**

Considerando a baixa adesão de inscritos; o Prefeito do Município de Herval d'Oeste - SC, no uso de suas atribuições legais e tendo por base a Lei Complementar nº 313/2013 de 22 de outubro de 2013, torna público o Termo Aditivo 01, do Edital nº 002/2024/SMS, para contratação de MÉDICO no Município, em caráter temporário de excepcional interesse público, conforme a necessidade e conveniências do Município de Herval d'Oeste, para provimento de vaga no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

**III. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

3.1 Fica alterado o prazo para inscrição previsto no item III do Edital nº 002/2024/SMS.

3.2 Os candidatos interessados deverão se direcionar ao **Setor Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, Rua Santos Dumont, 277, Centro, município de Herval d'Oeste - SC, nos dias 28 de março de 2024; e de 01 a 12/04/2024, no horário das 8h às 11h:30min e das 13h às 16h:30min, para protocolo da documentação exigida no Título IV deste edital.**

**VI. DOS RECURSOS**

6.1. O candidato que desejar interpor recurso disporá do dia 16/04/2024 para tal.

6.2. O recurso deverá ser interposto através do Protocolo Central da Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste, sito à Rua Nereu Ramos, 389, centro, Herval



**Estado de Santa Catarina  
Município de Herval d'Oeste**

d'Oeste SC, respeitado o horário de funcionamento, das 7h45min às 11h45min e das 13h30min à 17h30min.

- 6.3. O requerimento deverá ser justificado, explicitando os pontos objeto de recurso.
- 6.4. Não serão apreciados os recursos que forem apresentados fora do prazo estabelecido, de forma coletiva, sem fundamentação lógica e consistente ou com argumentação idêntica a outros recursos.
- 6.5. Compete à Comissão do Processo Seletivo Simplificado, avaliar os recursos apresentados.

**VII. DO CRONOGRAMA**

- 7.1. **Inscrições – ficam prorrogadas até 12/04/2024**, no horário das 8h às 11h:30min e das 13h às 16h:30min, conforme disposto no item 3.2
- 7.2. **Publicação da classificação provisória - 15/04/2024.**
- 7.3. **Recurso - 16/04/2024.**
- 7.4. **Homologação Final – 17/04/2024.**

**VIII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 8.1. Os demais itens previstos no Edital nº 002/2024/SMS permanecem inalterados.
- 8.2. Este Termo Aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

Herval d'Oeste - SC, 08 de Abril de 2024.

**MAURO SÉRGIO MARTINI**  
Prefeito